



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

----- **VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL:** -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação da reunião da Câmara Municipal do dia 19/10/2021:---

----- As reuniões ordinárias da Câmara Municipal, no mandato de 2021/2025 se irão realizar às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, com início pelas 14h00m, sendo pública a última reunião de cada mês.-----

----- Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)